

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA

Parecer de Regularidade do Controle Interno

O Sr. Edinara Monteiro de Oliveira (Agente Administrativo), responsável pelo Controle Interno do Município de São João da Ponta, nomeado nos termos da Portaria nº 002/2015, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo n.º 022/2015, referente ao Pregão Eletrônico 11/2015 para à aquisição de material de construção em geral (hidráulico, elétrico, tintas e diversos), lista em anexo ao EDITAL E TERMO, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

jurídico, para publicidade e transparência, para homologação e contrato estando ap dar andamento normal aos procedimentos;	
() Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitado	•
julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para	я а
municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle inte	rno,

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

São João da Ponta, 14 de setembro de 2015

Edinara Monteiro de Oliveira Controle Interno PMSJP